



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 053/2018.

Ementa: Sugere ampliação no programa de incentivo à suinicultura, incluindo item na lei vigente além de outras providências pertinentes.

Senhor Presidente:

Os Vereadores que a presente subscrevem, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita envio de cópia da presente ao Prefeito deste município, sugerindo estudos e providências por parte do setor competente da municipalidade visando a adequação de programa pré-existente, regido pela lei municipal sob nº **548**, de 06 de Junho de 2001 ou, se necessário o julgar, criação de normas específicas, para o incentivo a suinicultura, visto as novas regras, regulamentadas pela Portaria **256**, de 17 de Setembro de 2018, oriunda da Agencia de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, onde é cobrada do produtor o encercamento de toda a unidade produtora, instalação de banheiros, escritório, dentre outras melhorias.

A adequação às novas regras possui um custo considerável ao produtor e nosso receito é que tal ato possa fazer com que provoque êxodo da atividade por parte de alguns produtores menos estruturados, ocasionando por consequência perda de arrecadação por parte da municipalidade e recursos por parte dos agricultores.

Entendemos que um apoio logístico e fornecimento de alguns materiais seriam mister para a manutenção desses produtores em sua atividade.

Por fim, é de nossa compreensão que todas as melhorias que o poder público possa criar, ou facilitar, com a finalidade de melhorar a produção, bem como tornar a vida do produtor rural mais adequada, deve ser empregado, visto que ambos têm retorno positivo neste trato.



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Nestes Termos

Pedem Deferimento

Sala de Sessões, 02 de Dezembro de 2019.

AIRTON VALDECIR SCHMITT

Vereador

JAIR DE SOUZA

Vereador